

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1104001/2022 - GP CRATO - CE, 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER** a servidora pública municipal **SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA**, inscrita no CPF nº 502.271.573-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional 2588, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para a Procuradoria Geral do Município, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1104002/2022 - GP CRATO - CE, 11 DE ABRIL DE 2022.

**EMENTA:** Nomeia os membros do Conselho da Juventude do Município do Crato, e adota outras providências, para o biênio 2022-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.998, de 22 de abril de 2014, criou o Conselho da Juventude do Crato;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 3.539, de 29 de abril de 2019, alterou o Conselho da Juventude do Crato;

**CONSIDERANDO** que o referido Conselho fiscalizará as ações desenvolvidas para a juventude em âmbito municipal, propondo o desenvolvimento de ações de proteção e de promoção dos direitos da juventude, conforme estabelecido em Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os membros do **CONSELHO DA JUVENTUDE do Município do Crato**, para o **biênio 2022-2023** que passa a ser composto da seguinte forma:

#### I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUNVENTUDE**

TITULAR – MANOEL PEQUENO SOUZA

SUPLENTE – CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TITULAR – SAMYA RIBEIRO ALENCAR

SUPLENTE – JOSÉ EUDIVAN ALVES DA SILVA

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR – AYRON OLIVEIRA RODRIGUES

SUPLENTE – WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR – RAQUEL PINHEIRO TELES

SUPLENTE – TATIANE PEREIRA DA SILVA

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TITULAR – PEDRO LUCAS JOVINO

SUPLENTE – DOMICIO BASTOS DA SILVA FILHO

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TITULAR – DAVID LOIOLA DE OLIVEIRA BRASIL

SUPLENTE – LUIZ FERNANDO DE SOUZA LIMA

**g) CHEFIA DE GABINETE**

TITULAR – MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE

SUPLENTE – RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****a) REPRESENTANTES DE ESTUDANTES**

TITULAR – EDUARDO ALVES SANTANA

SUPLENTE – PAULO SERGIO SAMPAIO MUNIZ MOURA

**b) REPRESENTANTE DE JUVENTUDE LIGADA A ATIVIDADES CULTURAIAS**

TITULAR – ANTONIO JACKSON RODRIGUES

SUPLENTE – RAFAELLA ÁDINA BRANDÃO CALDAS

**c) REPRESENTANTES DE JUVENTUDE LIGADA A ATIVIDADES ESPORTIVAS**

TITULAR – PABLO VINICIUS NOGUEIRA ALVES DA SILVA

SUPLENTE – FRANCISCO ITALO JUVINO DE ALENCAR

**d) REPRESENTANTES DE JUVENTUDE LIGADA A ATIVIDADES RELIGIOSAS**

TITULAR – JOSÉ EMANUEL DA SILVA A. FILHO

SUPLENTE – FRANCISCO ALCÂNTARA DOS SANTOS

**e) REPRESENTANTES DE JUVENTUDE NEGRA**

TITULAR – ANTONIA SIONARIA O. SANTOS

SUPLENTE – KLEYTON HUGO DA SILVA PEREIRA

**f) REPRESENTANTES DE JUVENTUDE RURAL**

TITULAR – ANTONIO WANDERLEY ALENCAR

SUPLENTE – RAMON ROBSON SANTOS ROMUALDO

**g) REPRESENTANTE DE JUVENTUDE LGBT Q+**

TITULAR – HERY FRANKLIN A. DA SILVA

SUPLENTE – STHEFANY MARIA NASCIMENTO SANTOS

**h) REPRESENTANTE DE JUVENTUDE MULHER**

TITULAR – IARA BORGES DA SILVA MARQUES

SUPLENTE – SANDY FERREIRA ALVES

**Art. 2º.** Fica Revogada a Portaria nº 0203001/2022 – GP, publicada na Edição nº 4933, fls. 08 e 09, do dia 02 de março de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1104003/2022 – GP**  
**CRATO - CE, 11 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, da Lei Municipal nº 2.998, de 22 de abril de 2014, o qual dispõem que o Conselho Municipal de Juventude contará com uma Secretaria Executiva responsável pelo suporte técnico e administrativo do respectivo Conselho, bem como será assegurado o suporte financeiro necessário ao pleno funcionamento das funções inerentes ao referido Conselho;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, da Lei Municipal nº 3.539, de 29 de abril de 2019, que alterou a Lei Municipal nº 2.998/2014, incluindo o Parágrafo Único ao Art.10 desta última norma, para dispor que a Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Juventude será ocupada por servidor indicado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Servidor, RENAN FERREIRA SALES, Coordenador de Juventude, inscrito no CPF sob o nº 040.931.763-29, para desempenhar as funções de Secretário Executivo do Conselho da Juventude do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1104001/2022 – SEAD**  
**CRATO-CE, 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** TIAGO DE ASSIS ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 026.614.123-44, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1104002/2022 – SEAD**  
**CRATO - CE, 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** DIEGO SAMUEL PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 037.648.653-85, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1104003/2022 – SEAD**  
**CRATO-CE, 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TIAGO DE ASSIS ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 026.614.123-44, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1104004/2022 – SEAD**  
**CRATO-CE, 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DIEGO SAMUEL PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 037.648.653-85, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.15.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.15.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 27 de abril de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 04 de abril de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.17.2.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.17.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 27 de abril de 2022 às 10h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.297/2017, DE 29/08/2017. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 04 de abril de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Otoni Lima Bezerra, Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo n° 16272022 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.02.04.2**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e informação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido da Fonte) 2022, ano base 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em favor da empresa: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.217.728/0001-72, com Valor Global de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Otoni Lima Bezerra – Secretário de Finanças e Planejamento.  
Crato/CE 03 de Fevereiro de 2022

**LEIA-SE:****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Otoni Lima Bezerra, Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo n° 16272022 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.27.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e informação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido da Fonte) 2022, ano base 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em favor da empresa: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.217.728/0001-72, com Valor Global de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Otoni Lima Bezerra – Secretário de Finanças e Planejamento.  
Crato/CE 03 de Fevereiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD****PORTARIA Nº 1104001/2022 – SEAD****CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0107005/2021-GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4768, fls. 22, de 27 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2022.

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário de Administração****Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP****PORTARIA Nº 1104002/2022 – SEAD****CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0107005/2021-GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **TIAGO DE ASSIS ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 026.614.123-44 lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Coordenador do Programa Acolhe Servidor.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2022.

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA****Secretário de Administração****Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP****EDITAL Nº 001/2022 – SMSP EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 12/04/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**AUXILIAR DE SERV. DE CAMPO – CAPINAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	057	VANILSON ALEXANDRE DA SILVA	48,00
2º	036	PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA	48,00
3º	064	FRANCISCO ALVES MONTEIRO	48,00
4º	024	COSME FRANCISCO DOS SANTOS ANTONIO	48,00
5º	055	ROBERLANIO VITAL DAVID	48,00
6º	041	SILVANILSON APOLINARIO DA SILVA	40,00
7º	042	LEONARDO TORRES LIMA	40,00
8º	060	ANTONIO JOSE CORREIA DE MATOS	32,00
9º	062	EDSON RICARDO DA SILVA	32,00
10º	061	REMO NOGUEIRA SEVERO	32,00
11º	052	EDINALDO MARIANO DA SILVA	24,00
12º	048	HERISSON LIMA DA SILVA	24,00
13º	010	JOAO DE OLIEVIRA SOUZA	18,00
14º	014	EVILAZIO VIEIRA DA SILVA	8,00
15º	050	FRANCISCO WANDEMBERG DA SILVA	8,00
16º	027	ISMAEL PEREIRA SILVA	8,00
17º	031	CASSIANO CEZAR FERREIRA DUARTE	5,00
18º	028	FRANCISCO ELIAS NONATO	HABILITADO (A)
19º	015	FRANCISCO PEREIRA FILHO	HABILITADO (A)
20º	049	FRANCISCO FELIX DA SILVA	HABILITADO (A)
21º	053	JOSE WILSON JUCA DA SILVA	HABILITADO (A)
22º	040	PEDRO BARROS	HABILITADO (A)
23º	022	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BARBOZA	HABILITADO (A)
24º	066	CICERO LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
25º	030	GERALDO DUTRA DA SILVA	HABILITADO (A)
26º	002	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	HABILITADO (A)
27º	032	LAURINDO SOARES OLIEVIRA	HABILITADO (A)
28º	029	JOSE ROBSON DE SOUSA	HABILITADO (A)
29º	037	FRANCINALDO LOPES FERREIRA	HABILITADO (A)
30º	065	JOSAILTON REINALDO DA SILVA	HABILITADO (A)
31º	013	RAIMUNDO NONATO FREITAS DE SOUZA	HABILITADO (A)
32º	063	ANTONIO GEOVANO SILVA MENESES	HABILITADO (A)

		 <b>CRATO</b>	
33°	071	SERAFIN GOMES BARBOSA	HABILITADO (A)
34°	019	APARECIDO SALVIANO DA SILVA	HABILITADO (A)
35°	068	JOSICLE MOREIRA BEZERRA	HABILITADO (A)
36°	067	VITOR MORAIS PEREIRA	HABILITADO (A)
37°	007	ADEMAR ILTON RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO (A)
38°	008	JOSE WILSON SOUSA DA SILVA	HABILITADO (A)
39°	044	LUCAS NOGUEIRA DE MORAES	HABILITADO (A)
40°	020	FRANCISCO DANIEL GUIMARAES	HABILITADO (A)
41°	045	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO (A)
42°	051	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA	HABILITADO (A)
43°	056	VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	HABILITADO (A)
44°	018	LEANDRO FERREIRA ALVES	HABILITADO (A)
45°	016	CICERO BRUNO FERNANDES MARTINS	HABILITADO (A)
46°	012	JOSE ISAAC BATISTA DA SILVA	HABILITADO (A)

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de abril de 2022.

**CICERO ANTONIO LOBO SOARES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 12/04/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29º	PSS-4328	REGINA MORAIS DA SILVA ARAUJO	42,00
30º	PSS-3076	TATIANE DE OLIVEIRA	36,00

**ORIENTADOR SOCIAL - ORIENTADOR SOCIAL - SCFV/PAIF/PAEFI**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
34º	PSS-1325	LEIRTÔN ALVES DUARTE	39,00

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de abril de 2022.

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 12/04/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

**(Horário de 08h00min às 17h00min).**

**PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA**

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
364	JOCIANA APRIGIO DO NASCIMENTO	049.134.***-**	21,00
365	LIDUINA DIONISIO DOS SANTOS	276.431.***-**	21,00
366	NUBIA MARIA BEZERRA DE LIMA	577.263.***-**	21,00
367	MARIA RÚBIA ARAUJO ALVES	347.146.***-**	21,00
368	ANTONIA DEVANILDE DA SILVA	767.287.***-**	21,00
369	WILDMA BATISTA DA COSTA	675.735.***-**	21,00
370	ALESSANDRA DA SILVA	585.693.***-**	21,00
371	SUELI CARDOSO	813.355.***-**	21,00
372	ALBENIZA OLIVEIRA DE SOUSA	009.984.***-**	21,00

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Rg nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato CE, 11 de abril de 2022.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 0107011/2021-GP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE LINGUA INGLESA, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES CÊNICAS, PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - **EDITAL do PSS Nº 002/2022 - SME, de 30 de março de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 12/04/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL N° 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 17h00min).

**PROFESSORES (AS) AEE**

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Maria do Rosário Pinheiro	23
02	Alessandra da Silva	23
03	Maria Silvany Siebra David	23
04	Adeliana Alves	23
05	Paula Cleany Pereira de Amorim	23

**PROFESSORES (AS) ARTES CÊNICAS**

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Gleison Amorim da Silva	27
02	Alexsandra de Sousa Dias	23
03	Maria Dasdores dos Santos	18

**PROFESSORES (AS) INGLÊS**

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Antonio Francimar da Silva Lima	28
02	Cicera Adriana de Andrade Ferreira	22
03	Edilania Fernandes de Albuquerque	21
04	Antonia Justino Alexandre	15

**PROFESSORES (AS) MATEMÁTICA**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Francisca Eliziane do Nascimento Silva Costa	23
02	Alexsandra Maria Nicolau Moreira	22

**PROFESSORES (AS) MÚSICA**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	José Werbto Xavier Sales	16
02	Jéssica Ferreira de Sales	07
03	Jucimar Rodrigues Lima	05
04	Francisco Henrique Salvador	02

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Rg n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição n° 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmo ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato CE, 11 de abril de 2022.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria N° 0107011/2021-GP**